



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0078/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19, atendendo também ao disposto no Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, aprovado pela Portaria nº 953 de 28/02/2014 e conforme solicitado no Memorando nº 16/2015 CPI/HTO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a presidência do Comitê de Iniciação Científica, com a finalidade de selecionar, gerenciar, acompanhar e divulgar os projetos de pesquisa que envolvam Iniciação Científica no âmbito do Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

Ricardo Barroso Leite (Presidente)
Aliandro Henrique Costa Santos (Representante da Área da Mecânica)
Rogério Vani Jacomini (Representante da Área de Eletroeletrônica)
Rovilson Dias da Silva (Representante da área da Informática)

Art.2º - DISPENSAR o servidor ANDRÉ CONSTANTINO DA SILVA da referida Comissão.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 1.215 de 20 de março de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

EDGAR NODA